



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

**GABINETE DO PREFEITO**

**LIDO EM PLENÁRIO  
JUNTE-SE AO PROCESSO**

Em 04 / 07 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Itaguacu (ES), 20 de Junho de 2022.

**OF. Nº. 378/2022 - PMI/GP**

Excelentíssimo Senhor  
**ODÉLIO APARECIDO PAULISTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaguacu

Assunto: Resposta ao OF/CM/IT/Nº 305/2022 .

Em resposta ao Ofício CM/IT/305/2022, protocolado sob o processo 03243/2022, em que o Vereador Natal Antônio Casagrande, solicita estudo de viabilidade para uma implantação de travessia de pedestres na “Ponte da Cohab”, informo que existe um projeto similar a passarela de acesso ao Bairro Santa Fé, na rua Jairo Fernandes (fundos do CRAS), assim o setor de engenharia executará todas as adaptações e atualizações necessárias para a implantação do objeto.

Atenciosamente,

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**

Prefeito Municipal